
Conselho Municipal de Saúde do Município de Crato

RESOLUÇÃO N.º 0409/24 CMS, de 04 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde PAS referente ao ano de 2024, aprovado com ajustes em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde CMS-Crato.

*O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Crato, em **reunião ordinária** realizada em 04 de setembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, pelas Leis Municipais n.º 1.426/91 de 20 de março de 1991, n.º 2.792/2012, de 29 de agosto de 2012, 2.807/2012 de 08 de novembro de 2012, n.º 3.923 de 16 de maio de 2022 e pelo seu Regimento interno.*

Considerando: *Que foi apresentado ao pleno do Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde PAS referente ao ano de 2024 e ajustado.*

Considerando: *O amplo debate na totalidade da Programação Anual de Saúde PAS / 2024 onde chegamos ao consenso em realizar a aprovação.*

Considerando: *Que o pleno votou por unanimidade pela aprovação da Programação Anual de Saúde PAS / 2024.*

Resolve: *Aprovar a Programação Anual de Saúde PAS referente ao ano de 2024.*

Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS - Crato- CE, 04 de setembro de 2024.

Marcos George Mendes da Costa
Presidente

João Vianey de Lima Feitosa
Secretário

HOMOLOGAÇÃO

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito Municipal